

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2026

Às 11h30min do dia 11 de fevereiro de 2026, reuniram-se virtualmente através da plataforma ... os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Presentes os representantes do poder público **Janine Menezes de Oliveira** - SEMMA (Presidenta), **Daniella Fraga de Andrade** - SMS (titular), **Edílio José Soares Lima** - SEMINFRA (suplente), **Giordano de Jesus e Silva** - PGM (titular) e **Elder Correia dos Santos**, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Sergipe (ABRASEL), representante da sociedade civil. Após verificada a presença da maioria dos membros, a Srª Presidenta declarou aberta a reunião, tendo como pauta os seguintes tópicos: **1- Definição do Calendário das Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o exercício de 2026; 2- Atualizações sobre o Licenciamento Ambiental Municipal; e o que ocorrer.**

A Presidenta Janine Menezes de Oliveira iniciou com agradecimento à presença dos membros do CONSEMA. Os trabalhos foram iniciados com a apreciação e deliberação do calendário das reuniões ordinárias de 2026, o qual foi apresentado, discutido e aprovado por unanimidade dos membros presentes. Como segundo item de pauta, a Presidenta do CONSEMA informou que, ao final do ano passado, a ADEMA publicou uma portaria determinando que não os municípios com secretaria de meio ambiente e estrutura de licenciamento, mesmo que limitada, passassem a ser responsáveis pelos processos de licenciamento de todos os tipos de empreendimentos de impacto local. Explicou que anteriormente o município de São Cristóvão realizava o licenciamento apenas de forma parcial, mas, a partir dessa nova posição da Adema, a SEMMA assumiu a competência integral, ressaltando que para tanto, foi realizada uma revisão das taxas de licenciamento, aprovada por lei na Câmara Municipal, com a devida alteração no Código Tributário, ampliando valores e critérios. A Presidenta compartilhou a informação de que em fevereiro entrou em vigor a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, lei federal que estabelece obrigações aos órgãos executores, prevê novas tipologias de licenças e novos critérios de enquadramento, exigindo que o município reestruture suas normativas, o que em breve deve ser apresentado ao Conselho. Informou ainda que foi efetivada a regularização da situação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e conforme previsto na legislação, após a abertura de conta bancária específica, o fundo receberá os recursos de taxas e multas. Por fim atualizou os conselheiros sobre a publicação de um Decreto do Executivo que regulamenta a aplicação de multas, ressaltando que a Secretaria já possui regulamentação própria para aplicação das penalidades por infrações ambientais.

Em o que ocorrer, o conselheiro Sr. Elder Correia dos Santos, representante da ABRASEL, solicitou o uso da palavra para registrar o reconhecimento ao trabalho da Secretária do Meio Ambiente, parabenizando-a pela competência nas ações realizadas. Em seguida o Sr Edílio José Soares Lima, representante da SEMINFRA ratificou as palavras de Elder e ressaltou o reconhecimento externo da evolução do município nas questões ambientais, e reforçou a importância do trabalho da SEMMA. A Sra. Janine Menezes de Oliveira, Secretária Municipal do Meio Ambiente, agradeceu as palavras dos conselheiros e ressaltou que a equipe tem trabalhado arduamente para consolidar a valorização do setor e a importância da preservação

ambiental. Destacou que os interesses da área são transversais e devem estar presentes em todas as frentes de gestão, não sendo um interesse restrito a Secretaria de Meio Ambiente, mas de todos. Afirmou ainda que busca o alinhamento com outras secretarias, como a de Educação e da Saúde, para fortalecer a preservação ambiental em São Cristóvão. Complementou citando a importância de regularizar a situação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o que também permitirá a captação de recursos externos. Por fim, informou que na próxima reunião, pretende apresentar as normativas baseadas na nova legislação para discussão e deliberação do conselho. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Janine Menezes de Oliveira

Presidente do CONSEMA

Daniella Fraga de Andrade

Membro Titular - SMS

Giordano de Jesus e Silva

Membro Titular - PGM

Edílio José Soares Lima

Membro Suplente - SEMINFRA

Elder Correia dos Santos

Membro Titular - ABRASEL



Documento assinado eletronicamente por **Janine Menezes de Oliveira**, **Secretária**, em 19/02/2026, às 13:21, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano de Jesus e Silva**, **Assessor Jurídico**, em 19/02/2026, às 13:47, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella de Andrade Fraga Viana**, **Coordenadora**, em 20/02/2026, às 08:48, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382047** e o código CRC **33D90E3C**.